

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública

**COVID-19 e SAN: estratégias do município de São
Paulo para garantir o DHAA**

Camila Yuka Morimoto

Trabalho apresentado à disciplina Trabalho
de Conclusão de Curso II - 0060029, como
requisito parcial para a graduação no Curso
de Nutrição da FSP/USP.

Orientadora: Profª Drª Fernanda Rauber

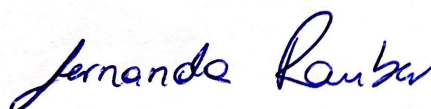
São Paulo
2022

COVID-19 e SAN: estratégias do município de São Paulo para garantir o DHAA

Camila Yuka Morimoto

Trabalho apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II - 0060029, como requisito parcial para a graduação no Curso de Nutrição da FSP/USP.

Orientadora: Profª Drª Fernanda Rauber



São Paulo

2022

Morimoto CY. COVID-19 e SAN: estratégias do município de São Paulo para garantir o DHAA. [Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Graduação em Nutrição]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2022.

Resumo

A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada sempre foi um desafio no contexto brasileiro de desigualdade social e a pandemia de COVID-19 explicitou as diferenças entre partes da sociedade. Políticas públicas e ações governamentais são primordiais para o enfrentamento das consequências da pandemia sobre o acesso à alimentação adequada e saudável. Esse projeto teve como objetivo identificar as estratégias governamentais implementadas para garantia do DHAA durante a pandemia de COVID-19, no município de São Paulo, com foco nas ações promotoras do acesso físico e financeiro aos alimentos, no período entre março de 2020 a março de 2022. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com a pesquisa de documentos de fontes oficiais publicados no período estabelecido. Foram encontradas 30 estratégias, sendo 2 de transferência de renda e 28 de distribuição de alimentos. Na categoria transferência de renda, foram adotados o cartão merenda e a Renda Básica Emergencial. Entre ações de distribuição de cestas básicas e marmitas, a maioria das ações usou a estrutura de equipamentos existentes das secretarias municipais para chegar no público alvo. Na comparação com ações federais ficou evidente a falha na garantia ao DHAA e à SAN desde antes da pandemia. As estratégias aqui analisadas foram temporárias e é preciso mais estudos sobre estratégias permanentes e de longo prazo.

Descritores: Saúde Pública; Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada; Políticas Públicas; Pandemia; Covid-19.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Fernanda por me guiar nesse trabalho e me ajudar a enxergar meu objetivo em um emaranhado de ideias.

À professora Bárbara e à Maria Alvim por aceitarem participar da banca e dedicar atenção ao meu trabalho.

À Bruna, Renata, Tatiane e Rafaela por serem minhas inspirações na profissão e na vida.

Ao Lucas por ser meu companheiro e melhor amigo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
METODOLOGIA	9
RESULTADOS	10
DISCUSSÃO	17
CONCLUSÕES	20
IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA NO CAMPO DE ATUAÇÃO	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

INTRODUÇÃO

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a pandemia de Covid-19, síndrome respiratória que havia sido identificada em dezembro do ano anterior e espalhou-se pelo planeta. O estado de emergência foi registrado na legislação brasileira em fevereiro de 2020, com medidas de isolamento e quarentena, restringindo a circulação de pessoas dentro do país e para fora dele. Em março de 2022, o número de óbitos acumulado desde o início do estado de emergência era de 655.940 e o número de casos acumulado era de 29.478.039 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Os impactos da Covid-19 foram distintos entre territórios, tanto em relação à mortalidade quanto aos efeitos sociais, econômicos e políticos, afetando incisivamente a população mais vulnerável (GURGEL et al., 2020). As medidas de enfrentamento à doença se voltavam para a dispersão de aglomerações e o isolamento social, com impacto maior nas populações que vivem em áreas de risco, sem acesso a saneamento básico ou possibilidade de isolamento em caso de contaminação pelo vírus. Além disso, essas pessoas são mais propensas a terem sua renda comprometida devido a demissões e diminuição da carga horária de trabalho, inclusive no contexto do trabalho informal (OLIVEIRA et al., 2020).

Dentre as medidas de isolamento social, cita-se aqui a suspensão das aulas em escolas públicas, que teve como efeito imediato o prejuízo do acesso à alimentação e consequente impacto no orçamento familiar dos estudantes (AMORIM et al., 2020). O fechamento do comércio não essencial, bem como o encarecimento dos insumos e a repentina baixa na demanda por serviços e produtos foram agravantes de um cenário de alta de desemprego e crise econômica que já se via no Brasil desde antes da pandemia (MATTEI e HEINEN, 2022). O contexto da alimentação da população brasileira tornou-se ainda mais desfavorável com o lento processo de vacinação (MACIEL et al., 2022), expresso nos números altíssimos de óbitos e de casos, bem como o desmonte de políticas públicas que já vinha ocorrendo desde 2015. O Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos, por exemplo, foram substituídos parcialmente, tanto em relação à abrangência quanto aos objetivos, pelo programa Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, respectivamente (REDE PENSSAN, 2022). No primeiro dia do governo Bolsonaro, o

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) foi extinto com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 870, o que comprometeu a estrutura de políticas públicas “para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil” (CASTRO, 2019).

Desde antes do início da pandemia, o direito de acesso à alimentação vinha apresentando perdas importantes por meio de corte de verba e reformas legislativas (SANTARELLI et al., 2017). Entre 2004 e 2013, houve diminuição da porcentagem de domicílios em Insegurança Alimentar (IA) no país, como mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, 2009 e 2013. Por outro lado, dados obtidos pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 mostram um cenário oposto, com diminuição do número de domicílios em Segurança Alimentar (SA) e aumento do número de famílias em situação de IA (REDE PENSSAN, 2021). Já na pandemia, os resultados de dois inquéritos alimentares confirmam o agravamento do panorama brasileiro de IA e fome causado pela pandemia e pela falta de ações e políticas para garantia do direito das pessoas à alimentação adequada e saudável (REDE PENSSAN, 2022).

Os conceitos de SA e IA fazem parte de um outro mais amplo, o de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que compreende duas dimensões interdependentes: alimentação, referente à produção e disponibilidade de alimentos, e nutrição, que trata da relação entre o ser humano e o alimento. A SAN:

consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Artigo 3º, Lei 11.346/2006 - LOSAN).

A construção do conceito de SAN como entendida hoje no Brasil foi um processo de mais de 20 anos e apenas em 2006 foi estabelecida sob forma de legislação, com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2006) de 2006, que coloca como objetivo a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O DHAA deve ser garantido a todas as pessoas e se dá tanto para livrar o ser humano da fome e da má nutrição quanto para garantir uma alimentação adequada, sendo adequada no sentido de abranger a diversidade, ter garantida a qualidade sanitária do alimento e ser livre de contaminantes, ser acessível financeira e fisicamente, ser respeitada a cultura alimentar, disponibilizar informações sobre o alimento, além da adequação nutricional propriamente dita. Assim, o DHAA está atrelado a conceitos como disponibilidade de alimentos (seja pela produção/coleta ou pela aquisição), adequação dos alimentos (adequação à faixa etária, cultura alimentar, restrição alimentar), acessibilidade econômica (recursos financeiros suficientes para aquisição de alimentos adequados, em quantidade suficiente e com regularidade) e física (acessível para quem mora em lugares distantes de centros urbanos, em áreas de difícil acesso, em situação de vulnerabilidade, em situação de encarceramento, por exemplo) e estabilidade (disponibilidade de alimentos durante todo o ano, de maneira regular) (ABRANDH, 2013).

Para garantir a SAN e o DHAA é preciso que sejam criadas e executadas políticas públicas em diferentes setores do governo. A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) de 2010 era prevista na LOSAN e seu objetivo geral é promover a SAN e assegurar o DHAA em todo território brasileiro (Decreto nº 7272/2010). Fazendo parte da Política Nacional de Saúde (PNS), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a “melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013). Na intersecção com a educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação adequada e ações de educação alimentar aos estudantes de toda rede de educação básica pública, incentivando ainda a produção da agricultura familiar, ao garantir que 30% da verba repassada seja destinado à compra de alimentos dessa produção (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017). O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, fomentava a agricultura familiar através de compras governamentais, incentivo à formação de estoques pelas cooperativas e à formação de redes locais de comercialização. O PAA foi extinto e o Programa Alimenta Brasil foi criado em 2021 para teoricamente o substituir, sob a ressalva de especialistas (PORTO et al., 2022). O Programa Alimenta Brasil tem, em tese,

objetivos semelhantes ao PAA: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O mecanismo para isso é, em resumo, a compra dos produtos da agricultura familiar pelo poder público, que os destina, por exemplo, a famílias em situação de insegurança alimentar, escolas e instituições públicas (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

Frente ao cenário encontrado no Brasil durante a pandemia de Covid-19 e à desarticulação do governo federal com as unidades federativas, governantes de estados e municípios adotaram diferentes estratégias para garantir o DHAA de suas populações. Este trabalho tem como objetivo identificar as estratégias governamentais implementadas no município de São Paulo para a garantia do DHAA frente à pandemia de Covid-19, com foco nas ações para assegurar a disponibilidade e o acesso físico ou financeiro aos alimentos.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, a partir de análise documental, realizada por uma estudante do último ano do curso de graduação em nutrição. Foram analisados documentos oficiais publicados pelo governo do município de São Paulo/SP no repositório online da legislação municipal (<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/>), como instruções normativas, decretos, portarias e resoluções, voltados para a garantia de acesso físico e financeiro a alimentos. No site da prefeitura, na seção de “Temas selecionados” foi escolhido “Covid-19” e em seguida selecionados os subtemas “Assistência social” e “Educação”. Os resultados dessas buscas (78 para “Assistência social” e 61 para “Educação”) foram então analisados a partir do resumo disponibilizado abaixo do título de cada documento, sendo pré-selecionados aqueles em que se mencionava alimentação, distribuição de alimentos e outros termos relacionados. Além de documentos oficiais, foram consultados sites oficiais das secretarias municipais de assistência e desenvolvimento social e educação, na busca de informações adicionais referentes à garantia ao direito à alimentação. Foram consideradas publicações entre 16 de março de 2020, data em que foi declarada a situação de emergência no município de São Paulo decorrente da pandemia de Covid-19, e 16 de março de 2022.

Em seguida os documentos levantados foram analisados conforme temática e organizados em categorias, conforme a finalidade da ação: distribuição de alimentos e transferência de renda.

Foi feita em seguida a comparação com ações federais e em outros municípios para garantia do DHAA no mesmo contexto de pandemia de Covid-19, a fim de contextualização do presente trabalho. A busca ocorreu dentro do mesmo período temporal, em bases de pesquisa científica como LILACS, Scielo e Google Acadêmico.

RESULTADOS

Serão publicados em revista da área.

DISCUSSÃO

Serão publicados em revista da área.

CONCLUSÕES

O governo municipal de São Paulo adotou uma série de estratégias para garantir o acesso físico e financeiro à alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia de Covid-19. Ficou evidente a predominância de ações sobre o consumo, seja pela transferência de renda ou pela distribuição de alimentos, em detrimento de ações sobre a produção de alimentos.

Algumas ações foram transversais a outras áreas de preocupação social, além da SAN, como o desemprego e o fechamento de estabelecimentos comerciais. Por meio de programas de garantia ao DHAA, foram adotadas estratégias de geração (e manutenção) de emprego e renda.

Ao traçar paralelos com ações federais, notabiliza-se o fato de que a pandemia evidenciou as falhas já existentes na garantia da SAN e do DHAA no país. Essas ações estudadas neste trabalho são imediatas e com prazo de validade. É preciso manter a discussão, evoluir as ações para permanentes e de longo prazo e retomar aquelas que foram suprimidas nos últimos anos.

IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA NO CAMPO DE ATUAÇÃO

A atuação do nutricionista no campo da saúde coletiva tem infinitas possibilidades. Neste trabalho foi explorada a área de políticas e programas institucionais, com as políticas públicas e ações governamentais existentes e criadas para enfrentar a insegurança alimentar e nutricional evidenciada e trazida pela pandemia de Covid-19, especificamente no caso do município de São Paulo.

Os resultados e discussão aqui trazidos evidenciam a fragilidade do DHAA no município de São Paulo e no país, o que exige dos profissionais de nutrição atuação na luta por esse direito e no resgate de políticas públicas que o garantam. Além de atuar no planejamento das políticas, o nutricionista tem papel na execução da política, na prática em campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANDH, Leão M (org.). O Direito Humano à Alimentação Adequada e O Sistema Nacional de Segurança. Brasília: ABRANDH, 2013. 263p. [acesso em 01 mai 2022] Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf>

Amorim ALB de, Junior JRBS, Bandoni DH. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. Revista de Administração Pública [internet]. 2020, v. 54, n. 4, pp. 1134-1145. [acesso em 01 mai 2022] Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200349>>

Barbosa RJ, Prates I. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do programa emergencial de preservação do emprego e da renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia. in Mercado de trabalho : conjuntura e análise, nº 69. Brasília: IPEA, 2020. [acesso em 12 out 2022]. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10187/1/bmt_69_EfeitoDesemprego.pdf>

Bovolenta GA. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. Serviço Social & Sociedade [online]. 2017, n. 130 [Acessado 30 out 2022], pp. 507-525. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.121>>

Brasil. Decreto-Lei Nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/5/1938, Página 8600. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>>

Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 18 set 2006; Seção 1:1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>

Brasil. Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Diário Oficial da União. 09 jan 2004. p. 1, col. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.835.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.835%2C%20DE%208,Art.>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. [acesso em 30 out 2022] Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>

Brasil FG, Capella ACN, Ferreira LT. Eventos focalizadores e a pandemia da COVID-19: a renda básica emergencial na agenda governamental brasileira. Revista

de Administração Pública [online]. 2021, v. 55, n. 3 [acesso em 12 out 2022] , pp. 644-661. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200619>>

Castro IRR. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. Cad. Saúde Pública 2019; 35(2):e00009919. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/CH3GmJVXnMRTRH89bL6LZVz/?lang=pt&format=pdf>>

Cymbaluk F. A agricultura urbana e periurbana explicada em 12 questões [internet] Nexo Jornal. 28 dez 2021. Disponível em: <<https://pp.nexojournal.com.br/perguntas-que-a-ciencia-ja-respondeu/2021/A-agricultura-urbana-e-periurbana-explicada-em-12-quest%C3%B5es>>

Duarte I. Faturamento da indústria de alimentos cresceu 16,9% em 2021, diz associação. [internet] CNN Brasil. 15 fev 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/faturamento-da-industria-de-alimentos-cresceu-169-em-2021-diz-associacao/>>

Gurgel AM et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva [internet]. 2020, v. 25, n. 12 [acesso em 01 mai 2022]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.33912020>>

Maciel E et al. A campanha de vacinação contra o SARS-CoV-2 no Brasil e a invisibilidade das evidências científicas. Ciência & Saúde Coletiva [internet]. 2022, v. 27, n. 03 , pp. 951-956. [acesso em 19 jun 2022] Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232022273.21822021>>

Mattei L, Heinen VL. Balanço dos impactos da crise da COVID-19 sobre o mercado de trabalho brasileiro em 2020. Revista Katálisis [internet]. 2022, v. 25, n. 1, pp. 43-61. [acesso em 19 jun 2022] Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82492>>

Ministério da Cidadania (BR). Programa Alimenta Brasil. [internet] Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. [acesso em 25 jun 2022] Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/alimenta-brasil/programa-alimenta-brasil>>

Ministério da Educação (BR). Portal do FNDE. Sobre o PNAE. [internet] Brasília: FNDE, 2017. [acesso em 19 jun 2022] Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/programas/pnae>>

Ministério da Saúde (BR). Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. [internet] Brasília; 2022. [acesso em 01 mai 2022]. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>

Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília : Ministério da Saúde, 2013. [acesso em 12 jun 2022] Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf>

Ministério Público do Paraná (MPPR). BOAS PRÁTICAS - Floripa cria cartão-merenda para crianças carentes sem aulas [internet] Curitiba; 2020. [acesso em 18 nov 2022] Disponível em: <<https://crianca.mppr.mp.br/2020/03/240/BOAS-PRATICAS-Floripa-cria-cartao-merenda-para-criancas-carentes-sem-aulas.html>>

Nascimento IS, Santos PC. A normalidade da desigualdade social e da exclusão educacional no Brasil. Caderno de Administração, Maringá, v.28, Ed.Esp., jun./2020. [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53834/751375150148>>

Oliveira TC, Abranches MV, Lana RM. (In)Segurança alimentar no contexto da pandemia por SARS-CoV-2. Cadernos de Saúde Pública [internet]. 2020, v. 36, n. 4 [acesso em 01 mai 2022]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00055220>>

Pereira AS, Campos FM, Santos CRB, Lima ECS, Mocellin MC, Serra GMA, Ferreirinha MLC, Azevedo ABC. Desafios na execução do programa nacional de alimentação escolar durante a pandemia pela COVID-19. Braz. J. of Develop., Curitiba, v.6, n.8, p. 63268-63282 aug.2020. [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/15842/13001>>

Porto SI, Perez-Cassarino J, Diniz P. Nota Técnica 1/2022 FIAN Brasil: O DHANA e o Programa Alimenta Brasil: riscos e retrocessos nas compras públicas de alimentos da agricultura familiar. Brasília: FIAN Brasil, 2022. [acesso em 19 jun 2022] Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/02/NTecnica1_2022_FianBrasil_comAlteracoes.pdf>

Rede PENSSAN. II VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert - Rede PENSSAN, 2022. [acesso em 12 jun 2022] Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>

Rede PENSSAN. VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo: Rede PENSSAN, 2021. [acesso em 12 jun 2022] Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>

Ribeiro JRS, Sampaio MAP, Bandoni DH, De Carli LLS. Atlas das situações alimentares no Brasil. A disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021. [acesso em 11 dez 2022] Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/356617325_Atlas_das_situacoes_alimentares_no_Brasil_a_disponibilidade_domiciliar_de_alimentos_e_a_fome_no_Brasil_contemporaneo>

Santana ABC, Sarti FM. Avaliação dos indicadores de aquisição, disponibilidade e adequação nutricional da cesta básica de alimentos brasileira. Ciência & Saúde

Coletiva [internet]. 2020, v. 25, n. 10 [acesso em 30 out 2022] , pp. 4001-4012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.35192018>>

Santarelli M, Burity V, Basílio e Silva LN, Prates L, Rizzolo A, Rocha NC, Trabuco L.. Da democratização ao golpe: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil. Brasília: FIAN Brasil; 2017. 75 p. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Publica%C3%A7%C3%A3o-Completa-Informe-Dhana.pdf>>

São Paulo (SP). Lei municipal nº 14.255/2006. Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM no Município de São Paulo. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2006 [acesso em 14 nov 2022] Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14255-de-28-de-dezembro-de-2006>>

São Paulo (SP). Lei municipal nº 17.504/2020. Dispõe sobre a instituição da Renda Básica Emergencial no âmbito do Município de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2020a [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17504-de-11-de-novembro-de-2020>>

São Paulo (SP). Decreto nº 59.337/2020. Estabelece diretrizes para engajamento do Poder Público Municipal no movimento da sociedade civil de São Paulo denominado Cidade Solidária, instituído para prover ajuda humanitária às pessoas mais atingidas pela crise econômico-social causada pela pandemia do coronavírus durante o estado de calamidade pública. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2020b. [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59337-de-7-de-abril-de-2020>>

Secretaria do Desenvolvimento Social (SEDES). Últimos dias para confirmar cadastro no Renda Emergencial [internet] 12 jun 2020 [acesso em 22 nov 2022] Disponível em: <<https://sedes.df.gov.br/ultimos-dias-para-confirmar-cadastro-no-renda-emergencial/#:~:text=O%20Renda%20Emergencial%20consiste%20na,prorrogado%20por%20mais%20um%20m%C3%AAs>>

Secretaria Especial de Comunicação. Prefeitura de São Paulo. Prefeitura paga 3ª parcela do Renda Básica Emergencial nesta segunda (24). Prefeitura de São Paulo [internet] 21 mai 2021 [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <[https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-paga-3a-parcela-do-renda-basica-e-emergencial-nesta-segunda-24#:~:text=O%20valor%20%C3%A9%20de%20R,de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada%20\(BPC\)](https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-paga-3a-parcela-do-renda-basica-e-emergencial-nesta-segunda-24#:~:text=O%20valor%20%C3%A9%20de%20R,de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada%20(BPC))>

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Prefeitura Municipal de São Paulo. Cidade Solidária. [internet] São Paulo, 2022. [acesso em 30 out 2022] Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=310111>

Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de São Paulo. Prazo para o uso dos créditos do cartão-merenda termina no dia 31 de dezembro. Prefeitura de São Paulo [internet] 29 dez 2021a. [acesso em 12 out 2022] Disponível em:

<<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/prazo-para-o-uso-dos-creditos-do-cartao-merenda-termina-no-dia-31-de-dezembro/>>

Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de São Paulo. Cesta Saudável. Prefeitura de São Paulo [internet] 2021b [acesso em 12 out 2022] Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/distribuicao-da-cesta-saudavel/>>